



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0693/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0756/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **0756/2021**, originário do Pregão Presencial nº **0044/2021**, firmado com a empresa **ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **20.975.221/0001-92**, prorrogando o seu prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Locação de software de gestão pública integrada contendo Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, e demais sistemas estruturantes de gestão municipal em observância às disposições contidas no Decreto Federal 10.540/2020, incluindo conversão, implantação, armazenamento da base de dados em servidor web, treinamento e suporte técnico, contendo os módulos e sistemas de: Contabilidade aplicada ao setor público, Gestão de recursos humanos, Gestão de arrecadação municipal, Saúde pública, Assistência social, Secretaria e protocolo, Controle interno, Ouvidoria pública, Gestão da educação, Gestão municipal; pelo valor total de **R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Quarto Termo Aditivo. São Gabriel, 31 de outubro de 2025. Assinam pela empresa Emyson Santos da Silva e pelo Município de São Gabriel Mateus Machado Rocha.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000